

Resolução nº 05/2022

Dispõe sobre **aprovação do calendário acadêmico para o ano letivo de 2022 da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP**

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A, Prof^a Jane Silva Bühler Taques, considerando decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná-UCP no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico para o ano letivo de 2022, conforme anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Prof^a Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral
